

| | |
|---------------------------|------------------|
| CÓDIGO MONOGRÁFICO | NOME |
| P72 | PENFLUFEM |

1. IDENTIFICAÇÃO DO INGREDIENTE ATIVO

1.1. Nome comum: Penflufem (Penflufen)

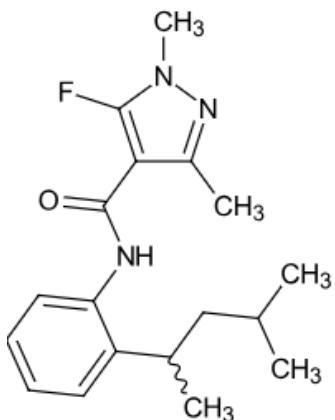
1.2. Sinônimos: BYF 14182; AE1698405

1.3. N° CAS: 494793-67-8

1.4. Nome químico: N-[2-(1,3-dimethylbutyl)phenyl]-5-fluoro-1,3-dimethyl-1H-pyrazole-4-carboxamide

1.5. Fórmula bruta: C₁₈H₂₄FN₃O

1.6. Fórmula estrutural:



1.7. Grupo químico Pirazolcarboxamida

2. CARACTERÍSTICAS AGRONÔMICAS

2.1. Classe agronômica: Fungicida

2.2. Uso agrícola: autorizado conforme abaixo indicado.

| Culturas | Modalidade de Emprego (Aplicação) | LMR (mg/Kg) | Intervalo de Segurança |
|-----------------|--|--------------------|-------------------------------|
| Batata | Solo | 0,01 | 60 dias |
| Milho | Sementes | 0,01 | (1) |
| Soja | Sementes | 0,01 | (1) |

LMR = Limite Máximo de Resíduo

(1) Não determinado devido à modalidade de emprego

2.3. Uso não agrícola: não autorizado

2.4. Emprego domissanitário: não autorizado

2.5. Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: penflufem

3. CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS

3.1. Classificação toxicológica:

| Classe de Perigo* | Resultado do Estudo | Categoría | Palavra de Advertência | Frase de Perigo | Pictograma |
|-------------------------------|------------------------------------|------------------|------------------------|-----------------|-------------|
| Toxicidade Aguda Oral | DL ₅₀ > 2000 mg/kg p.c. | Não Classificado | - | Sem frase | Sem símbolo |
| Toxicidade Aguda Cutânea | DL ₅₀ > 2000 mg/kg p.c. | Não Classificado | - | Sem frase | Sem símbolo |
| Toxicidade Aguda Inalatória** | CL ₅₀ > 2,02 mg/L de ar | Não Classificado | - | Sem frase | Sem símbolo |
| Irritação/Corrosão Cutânea | Não irritante | Não Classificado | - | Sem frase | Sem símbolo |
| Irritação/Corrosão Ocular | Não irritante | Não Classificado | - | Sem frase | Sem símbolo |
| Sensibilização Dérmica | Não Sensibilizante | Não Classificado | - | Sem frase | Sem símbolo |

* Os demais desfechos não receberam classificação

** Resultado não utilizado para fins classificação, conforme item 1.4 do Anexo IV da RDC nº 294/2019

3.2. Impurezas de relevância toxicológica para o Ingrediente Ativo e seu(s) limite(s) máximo(s):

Todas as impurezas com concentração $\geq 0,1\%$ foram identificadas e não foram encontradas impurezas toxicologicamente relevantes.

3.3. VALORES DE REFERÊNCIA TOXICOLÓGICOS

3.3.1. A Ingestão Diária Aceitável (IDA) foi estimada em **0,04 mg/kg p.c.**, com base no NOAEL de 4,0 mg/kg/dia dos estudos de toxicidade crônica e carcinogenicidade em ratos e em camundongos, aplicando-se um fator de segurança de 100x.

3.3.2. A Dose de Referência Aguda (DRfA) foi estimada em **0,5 mg/kg p.c.**, com base no NOAEL de 50 mg/kg/dia do estudo de neurotoxicidade aguda, aplicando-se um fator de segurança de 100x.

Instituição Normativa - IN nº 247, de 01/09/23 (DOU de 04/09/23)

Instituição Normativa - IN nº 256, de 28/09/23 (DOU de 02/10/23)

Instituição Normativa - IN nº 282, de 06/03/24 (DOU de 08/03/24)

Instrução Normativa - IN nº 347, de 18/03/25 (DOU de 20/03/25)